



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 440/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando Portarias nº390/2019 e 423/2019 e protocolo 375697/2019, de instauração de sindicância, composta pelas funcionárias Mércia Piedade do Amaral, Eliane Cristina Nunes Rodrigues e Edilene do Socorro Damasceno Palheta, para apuração de manifestação junto à Ouvidoria do CREA-PA acerca de possível má conduta de funcionário lotado na inspetoria de Barcarena;

Considerando a necessidade de ouvir todas as partes, incluindo o Inspetor, os dois funcionários da Inspetoria, bem como o representante da empresa que deu origem à manifestação;

Considerando que é de interesse do CREA-PA a apuração e resolução dos fatos acerca do assunto;

Considerando o prazo de 30(trinta) dias estabelecidos para conclusão do processo.

RESOLVE:

Conceder **0,5 (meia) diária e um AT para cada uma das colaboradoras da comissão e suprimento de fundos no valor de R\$100,00 em nome da funcionária Edilene do Socorro Damasceno Palheta**, para fins de compra de passagens para deslocamento intermunicipal da comissão no **trecho Belém/Barcarena/Belém**, no dia **12/09/2019**, ficando a cargo da mesma posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 9 de Setembro de 2019.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE